ATACADÃO S.A.

NIRE 35.300.043.154 CNPJ nº 75.315.333/0001-09 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil", "Grupo" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2023, foi aprovada a realização da 5ª (quinta) emissão de, inicialmente, 750.000 (setecentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da Companhia ("Debêntures"), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, na data de sua emissão, no montante total de, inicialmente, R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), observado que a quantidade de Debêntures inicialmente emitida poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) Debêntures, caso haja exercício da opção de lote adicional no âmbito da emissão dos CRA (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 50 "caput", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Emissão", respectivamente).

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia, e serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em até 3 (três) séries, da 86ª (octogésima sexta) emissão da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.005.683/0001-09 ("CRA" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076") e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"). Os CRA a serem emitidos pela Securitizadora serão objeto de requerimento de registro junto à CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (c), item (3), da Resolução CVM 160, observado que a Companhia se enquadra como emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF, nos termos do artigo 38-A, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários *in natura*, no âmbito de relações comerciais mantidas pelo Companhia com produtores rurais, nos termos do artigo 23, parágrafo 1°, da Lei 11.076, do artigo 2° do Anexo II da Resolução CVM 60e do artigo 28, inciso III, alínea "b", e artigo 146, inciso I, alínea "b.2" da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 2.110, de 17 de outubro de 2022.

A classificação preliminar de risco da emissão dos CRA atribuída pela **STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.** foi "br.AAA (sf)".

A Companhia também esclarece que será contratada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para exercer a atividade de formador de mercado para os CRA, com a finalidade de garantir a existência e permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para os CRA na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, nos termos estabelecidos em contrato de prestação de serviços de formador de mercado.

Os demais termos e condições a respeito das Debêntures e da Emissão estão previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, do Atacadão S.A."("Escritura de Emissão").

A Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), uma vez que as Debêntures emitidas serão colocadas de forma privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições das Debêntures e da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Escritura da Emissão, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (www.ri.grupocarrefourbrasil.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures e/ou dos CRA.

São Paulo, 08 de maio de 2023

ATACADÃO S.A.

Eric Alexandre Alencar Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relação com Investidores Grupo Carrefour Brasil